



**DECRETO Nº 2.454, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 208, de 8 de novembro de 2007, que define as atribuições dos Guardas Metropolitanos de acordo com suas respectivas classes hierárquicas, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 208, de 8 de novembro de 2007](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

IV - .....

k) compor temporariamente o quadro de motoristas e motociclistas, pelo prazo de até 12 (doze) meses;

l) outras atribuições definidas em regulamento;

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de dezembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana